

RESOLUÇÃO N° 037/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,


Art. 1º. NOMEAR o Empregado Público **WILLIAM HOLDERIED** Rg 706.033.718-1 para desempenhar as atribuições da função de Coordenador Médico.

Art. 2º. Atribuir Gratificação de função ao empregado público supracitado no percentual de 50% (cinquenta) sobre o salário base.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR